



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.232/0001-78
O FUTURO É AGORA
ADM: 2013/2016



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Av. Filomeno Portela, 820 – CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



Gabinete do Prefeito Municipal aos 29 vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente LEI sob o nº 427/2015, aos vinte nove dias do mês de junho de dois mil e quinze.

MAURO CARVALHO REIS
Chefe de Gabinete Interino



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014
TOMADA DE PREÇO nº 004/2014

Assinatura em 26 de junho de 2015

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

CONTRATADA: PAULO DE SÁ CABEDO – MEE (CONSTRUFACIL), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.558.465/0001-13, com sede na rua/Av. Anísio de Abreu, nº 602, centro, na cidade de Gilbués - Piauí, representada neste ato por Paulo de Sá Cabedo, sócio, RG 689.791, CPF: 420.789.463-20

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato firmado entre as partes em mais 03 (três) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula quarta do contrato que tem por objeto aquisição de material de construção, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas secretarias.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 016/2015. Processo Administrativo: nº 021/2015. Procedimento Licitatório: nº 006/2015. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Prestação de serviços de conclusão das obras de construção de duas quadras Escolar coberta com vestuário, na Unidade Escolar José Alves Folha e Unidade Escolar Atila Freitas. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO – ME, CNPJ: nº 13.288.643/0001-24. Fonte do Recurso: Convênio Prefeitura Ministério da Educação fnde. Valor do lote I quadra Escolar José Alves Folha, R\$ 123.102,50 (cento e vinte e três mil cento e dois reais e cinquenta centavos), Valor do lote II quadra Escolar Atila Freitas Lira, R\$ 123.108,35 (cento e vinte e três mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura: 26 de junho de 2015. Vigência 06 (seis) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2015

O Município de Paquetá-PI comunica aos interessados que receberá até o dia 15 de Julho de 2015, às 09 horas, em sua sede, na Avenida Filomeno Portela, 820 – Centro, mediante Edital de Tomada de Preço nº 020/2015, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Proposta Para:

“Aquisição de peças e serviços para manutenção da ambulância amarok da Secretaria Municipal de Saúde de Paquetá-PI.

Os interessados deverão comparecer até 03 (três) dias antes da abertura do procedimento para obter maiores informações, portando documentos necessários para fazer o cadastro junto a Prefeitura Municipal de Paquetá-PI e para retirada de Edital e anexos, no endereço acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Paquetá-PI, 29 de Junho de 2015.

Aguida Silva de Araújo
Presidente da C.P.L



PORTARIA Nº 064/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática nº 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que á época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar o ato de contratação de servidor público, nomeando a Sra. **MARIA DO ROSARIO GOMES**, Professora, matrícula nº 181-1, portadora do RG nº. 782.331 SSP-PI, e inscrita no CPF nº. 841.050.893-15, para exercer o cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratado por este município em 01/09/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ EM 29 DE JUNHO DE 2015.

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES
Prefeito Municipal